



## Atos do Executivo

### GABINETE DA PREFEITA

#### DECRETO Nº 39.107 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017

REGULAMENTA A IMPLANTAÇÃO E O FUNCIONAMENTO DO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO – DOV DO MUNICÍPIO DE VILHENA – RO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, artigo 97, VI e IX,

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 37 da Constituição Federal no que tange ao princípio da publicidade,

CONSIDERANDO as disposições estabelecidas pela Lei nº 4.534 de 11 de janeiro de 2017, que institui o Diário Oficial Eletrônico do Município de Vilhena – Rondônia,

#### DECRETA:

Art. 1º O Diário Oficial Eletrônico do Município de Vilhena – Rondônia - DOV é o instrumento de comunicação oficial, publicação e divulgação de atos administrativos do Município de Vilhena.

§ 1º O DOV substitui a versão impressa das publicações oficiais e passa a ser veiculado gratuitamente na rede mundial de computadores - internet, no endereço eletrônico [www.vilhena.ro.gov.br](http://www.vilhena.ro.gov.br).

§ 2º Para melhor transparência das publicações e celeridade de consulta pública, fica criado o subdomínio [dov.vilhena.ro.gov.br](http://dov.vilhena.ro.gov.br) que veiculará as publicações.

§ 3º Nos casos em que houver determinação expressa em lei, as publicações serão feitas também no formato impresso, por meio do Diário Oficial do Município de Vilhena - Rondônia;

§ 4º O DOV substituirá integralmente a versão em papel do Diário Oficial do Município de Vilhena.

Art. 2º O DOV será publicado diariamente, de segunda a sexta-feira, exceto nos feriados e pontos facultativos nacionais, estaduais e municipais.

Art. 3º A publicação eletrônica na forma da Lei nº 4.534/2017, substitui qualquer outro meio e publicação oficial, para quaisquer efeitos legais, a exceção dos casos que, por lei, exigem intimação pessoal.

Art. 4º Após a publicação do DOV, os atos administrativos ou documentos não poderão sofrer modificações ou supressões.

Parágrafo único. Eventuais retificações de atos administrativos ou documentos deverão constar de nova publicação.

Art. 5º A publicação atenderá aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

§ 1º Os Chefes do Poder Executivo e do Poder Legislativo designarão, através de ato próprio, servidores (titular e substituto) que, por delegação, assinarão digitalmente o DOV.

§ 2º Os servidores designados para responder pelo DOV, além das atribuições dispostas pela Lei Complementar nº 007/1996 - Estatuto do Servidor Público Municipal e pela Lei nº 4.534/2017, também serão responsáveis por:

I - recebimento dos documentos inerentes à publicação dos Poderes Executivo e Legislativo;

II - preparar os expedientes recebidos para montagem do Diário Oficial e sua publicação eletrônica no Site do Município de Vilhena;

DIÁRIO OFICIAL  
VILHENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
VILHENA

Rosani Terezinha Pires da Costa Donadon  
Prefeita

CENTRO ADMINISTRATIVO SENADOR  
DR. TEOTÔNIO VILELA

Av. Rony de Castro Pereira, 4177 - Jd. América  
CEP 76980-000 - VILHENA - RO  
FONE: (69) 3919-7080

Visite nosso Portal:  
[dov.vilhena.ro.gov.br](http://dov.vilhena.ro.gov.br)

### SUMÁRIO

GABINETE DA PREFEITA .....	1
CL - CONTROLADORIA DE LICITAÇÕES.....	5
SEMPLAN - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO.....	5
PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.....	6
CGM - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.....	6
SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO .....	13
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS .....	13
IPMV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA .....	13

III - manter os arquivos atualizados, dispondo documentos diversos em pastas próprias, de acordo com as normas e os procedimentos estabelecidos.

Art. 6º A responsabilidade pelo conteúdo do material remetido à publicação é da unidade que o produziu.

§ 1º A autoridade máxima de cada unidade administrativa deverá designar um servidor para ser responsável pelo envio do conteúdo do material remetido à publicação.

§ 2º Cabe à unidade produtora, referida no caput, o encaminhamento das matérias diretamente ao e-mail [dov@vilhena.ro.gov.br](mailto:dov@vilhena.ro.gov.br), é responsável pelo recebimento, diagramação e a publicação no DOV.

Art. 7º Compete ao Departamento de Recursos da Tecnologia da Informação e Rede, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD/TI a manutenção e o pleno funcionamento dos sistemas informatizados, bem como a responsabilidade pelas cópias de segurança do DOV.

§ 1º Em caso de indisponibilidade do DOV, por motivos técnicos, os prazos de publicação dos atos administrativos ficarão automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil seguinte a regularização.

§ 2º Constatada a indisponibilidade da consulta do DOV, deverá ser publicado Aviso de Indisponibilidade do Município de Vilhena.

§ 3º Fica autorizada a utilização de tecnologia que venha a ser lançada ou comercializada, que tenha confiabilidade superior à descrita deste Decreto, visando o aprimoramento contínuo do processo de transparência da Administração Pública do Município de Vilhena.

§ 4º As publicações no DOV, para fins de arquivamento, serão de guarda permanente.

Art. 8º Fica reservado ao Município de Vilhena os direitos autorais e de publicação do DOV, ficando autorizada sua impressão, mas não sua comercialização.

Parágrafo único. O Município de Vilhena não se responsabilizará por erros ou incorreções decorrentes da impressão inadequada de atos administrativos publicados no seu Diário Oficial Eletrônico.

Art. 9º As matérias para publicação no DOV deverão ser encaminhadas exclusivamente por meio de transmissão eletrônica, para o e-mail: [dov@vilhena.ro.gov.br](mailto:dov@vilhena.ro.gov.br).

§ 1º Em caso de o órgão verificar a necessidade de cancelamento da publicação, as suas respectivas solicitações também devem ser encaminhadas exclusivamente por meio de transmissão eletrônica, para o e-mail: [dov@vilhena.ro.gov.br](mailto:dov@vilhena.ro.gov.br) no prazo máximo de 24 horas contados do envio do conteúdo do material remetido à publicação.

§ 2º No caso de cancelamento, após publicação, deverá ser solicitada pelo órgão interessado nova publicação para respectiva errata, anulação ou revogação do ato.

§ 3º A Secretaria Municipal de Comunicação - SEMCOM, para fins de comprovação, enviará resposta ao órgão solicitante da publicação acusando o recebimento do email.

§ 4º Os atos administrativos ou documentos a serem publicados no DOV que requeiram prazos de publicação específicos, deverão ser transmitidos impreterivelmente, até 48 horas anteriores ao dia previsto para a sua efetiva publicação, em formato previamente estabelecido.

§ 5º A SEMCOM terá o prazo de três dias úteis, a partir da data do seu recebimento, para publicação de demais atos que não requeiram prazos de publicação específicos.

§ 6º O recebimento do conteúdo do material para publicação ocorrerá, diariamente, das 07h00min às 13h00min de 2ª à 6ª feira.

§ 7º O conteúdo do material remetido à publicação deverá estar formatado rigorosamente de acordo com as normativas expedidas pelo Município de Vilhena, constante no Anexo I deste Decreto e disponível para consulta no site [dov.vilhena.ro.gov.br](http://dov.vilhena.ro.gov.br), no link "Normas de Publicação".

§ 8º O conteúdo do material remetido à publicação após o prazo estabelecido neste Decreto será inserido na edição seguinte ao previsto para sua publicação.

Art. 10. Os casos omissos serão resolvidos pela Procuradoria Geral do Município - PGM.

Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.  
Vilhena (RO), 10 de fevereiro de 2017

ROSANI TEREZINHA PIRES DA COSTA DONADON  
Prefeita do Município

ANEXO I  
DECRETO Nº 39.107/2017

#### NORMAS PARA PUBLICAÇÃO

Dispõe sobre a formatação de atos remetidos para publicação no Diário Oficial de Vilhena – DOV.

As matérias enviadas para publicação no DOV deverão ser elaboradas somente em editor de texto que gere arquivos no padrão RTF (RichTextFormat).

Recebimento de Matérias para Publicação: das 07h às 13h de 2ª à 6ª Feira.

Prazo de três dias úteis para publicação, a partir da data do seu recebimento.

#### DA PÁGINA

Na configuração de página deverão ser observadas as especificações seguintes:

- I – margem superior: um centímetro;
- II – margem inferior: zero centímetro;
- III – margem esquerda: um centímetro;
- IV – margem direita: zero centímetro;
- V – medianiz: zero centímetro;
- VI – cabeçalho: zero centímetro;
- VII – rodapé: zero centímetro.

#### DA FORMATAÇÃO DOS TEXTOS

As matérias a serem publicadas no obedecerão aos seguintes princípios de formatação:

- I – fonte: Arial;
- II – tamanho: 8;
- III – alinhamento: justificado;
- IV – primeira linha do parágrafo: recuo de um centímetro;
- V – ementa: alinhada à direita, com recuo de dois centímetros;
- VI – alinhamento de duas ou mais colunas: utilizar recurso de tabelas;
- VII – entrelinhamento: utilizar espaço simples;
- VIII – título de descrição: em negrito e centralizado;
- IX – Nome e órgão emitente: centralizado (sem negrito).

#### NÃO DEVERÃO SER UTILIZADOS RECURSOS:

- I – marcação de mala direta;
- II – hyperlink;
- III – alinhamento por espaços ou marcas de tabulação;
- IV – campos com equações e fórmulas;
- V – cabeçalho e rodapé;
- VI – nome de arquivos RTF com caracteres especiais, tais como aspas simples, aspas duplas, hífen, asterisco.

#### DAS TABELAS

As tabelas deverão ser formatadas obedecendo aos seguintes padrões:

- I – largura de 6, 12 ou 18 centímetros;
- II – cada célula de tabela com, no máximo, cinco linhas de texto;
- III – bordas simples;

IV – vedado o uso de mescla vertical.

A hifenização do texto poderá ser modificada pela diagramação, sempre que necessário.

As equações e fórmulas deverão ser tratadas como imagens e salvas em arquivos separados, com indicação, no texto, do local onde serão inseridas.

Caracteres especiais não contidos na fonte Arial, deverão ser gerados pelas fontes Symbol e Wingdings.

O emprego de recursos de formatação (itálico, negrito, sublinhado, letra maiúscula e outro) seguirá as normas estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

Somente serão aceitos marcadores automáticos de parágrafos que estejam formatados nas fontes Times, Arial, Wingdings e Symbol.

#### DECRETO Nº 39.412/2017

CEDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL JAMIR GONÇALVES DOS SANTOS, COM ÔNUS AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS - SAAE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere o art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município.

#### D E C R E T A:

Art. 1º A cedência do servidor municipal JAMIR GONÇALVES DOS SANTOS, detentor do Cargo de Motorista de Viaturas Leves, Grupo Ocupacional: Apoio Operacional e Serviços Diversos – ASD – 500, Código ASD – 518, Classe “B”, Referência Salarial IV, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, COM ÔNUS para a Serviço Autônomo de Águas e Esgotos – SAAE, no período de 1º de janeiro a 9 de março de 2017, de acordo com o Processo Administrativo nº 373/2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 1º de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.  
Vilhena (RO), 16 de março de 2017.

ROSANI TEREZINHA PIRES DA COSTA DONADON  
Prefeita do Município

#### DECRETO Nº 39.435/2017

CEDE SERVIDOR MUNICIPAL VITOR PANIÁGUA, COM ÔNUS À ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a solicitação de cedência feita através do ofício nº 011/GP datado de 13 de janeiro de 2017, às folhas 3, do Processo Administrativo nº 1.099/2017.

#### D E C R E T A:

Art. 1º A cedência do servidor VITOR PANIÁGUA, detentor do Cargo de Professor Nível III Séries Iniciais 40H, Grupo Ocupacional: Magistério – MAG 300, Código: MAG 305, Classe “M”, Referência Salarial III, à Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, sem ônus ao Município de Vilhena/RO, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 1º de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.  
Vilhena (RO), 16 de março de 2017.

ROSANI TEREZINHA PIRES DA COSTA DONADON  
Prefeita do Município

#### DECRETO Nº 39.456/2017

CEDE SERVIDOR MUNICIPAL ELIAS CECHINEL, COM ÔNUS AO MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS - RONDÔNIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a solicitação de cedência feita através do ofício nº 002/2017/GMC datado de 6 de janeiro de 2017, às folhas 1, do Processo Administrativo nº 171/2017 e Convênio nº 002/2017.

#### D E C R E T A:

Art. 1º A cedência do servidor ELIAS CECHINEL, detentor do Cargo de Motorista de Viaturas Leves, Grupo Ocupacional: Apoio Operacional e Serviços Diversos – ASD 500, Código: ASD 518, Classe “B”, Referência Salarial III, ao Município de Cerejeiras/RO, sem ônus ao Município de Vilhena/RO, no período de 1º de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 1º de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.  
Vilhena (RO), 20 de março de 2017.

ROSANI TEREZINHA PIRES DA COSTA DONADON  
Prefeita do Município

#### DECRETO Nº 39.517/2017

NOMEIA ARIJOAN CAVALCANTE DOS SANTOS, PARA EXERCER SEM ÔNUS O CARGO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições,

#### D E C R E T A:

Art. 1º A nomeação de ARIJOAN CAVALCANTE DOS SANTOS, para exercer sem ônus o Cargo de DIRETOR GERAL – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS – SAAE, a partir de 27 de março de 2017.

Art. 2º O Agente Político nomeado por este Decreto tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do Art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 27 de março de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.  
Vilhena (RO), 27 de março de 2017.

ROSANI TEREZINHA PIRES DA COSTA DONADON  
Prefeita do Município

#### DECRETO Nº 39.523/2017

CEDE A SERVIDORA MUNICIPAL ESDRA NECKEL BRAMBILA, À ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, a solicitação através do ofício 004/GP, de 9 de janeiro de 2017, às folhas 3 do Processo Administrativo nº 1.098/2017.

## D E C R E T A:

Art. 1º A cedência da servidora ESDRA NECKEL BRAMBILA, detentora do Cargo de Fonoaudiólogo, Grupo Ocupacional – Atividades de Nível Superior – ANS - 100, Código: ANS 116, Classe J , Referência Salarial “III”, com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, para a Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017, conforme Processo Administrativo nº 1.098/2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 1º de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.  
Vilhena (RO), 27 de março de 2017.

ROSANI TEREZINHA PIRES DA COSTA DONADON  
Prefeita do Município

**DECRETO Nº 39.552/2017**

CEDE A SERVIDORA MUNICIPAL MONALISA ARNOLD JANUÁRIO, AO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, a solicitação através do ofício 054/GAB/DER/RO, de 1º de fevereiro de 2017, às folhas 3 do Processo Administrativo nº 1.096/2017.

## D E C R E T A:

Art. 1º A cedência da servidora MONALISA ARNOLD JANUÁRIO, detentora do Cargo de Secretário Escolar I, Grupo Ocupacional – Apoio Técnico e Administrativo – ATA - 400, Código: ATA 414, Classe C , Referência Salarial “V”, com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, para o Governo do Estado de Rondônia – Departamento Estadual de Estradas, Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER, no período de 1º de fevereiro a 31 de dezembro de 2017, conforme Processo Administrativo nº 1.096/2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 1º de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.  
Vilhena (RO), 28 de março de 2017.

ROSANI TEREZINHA PIRES DA COSTA DONADON  
Prefeita do Município

**DECRETO Nº 39.553/2017**

CEDE A SERVIDORA MUNICIPAL JOANA D'ARC ABRIL MAGALHÃES, AO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, a solicitação através do ofício 054/GAB/DER/RO, de 1º de fevereiro de 2017, às folhas 3 do Processo Administrativo nº 1.096/2017.

## D E C R E T A:

Art. 1º A cedência da servidora JOANA D'ARC ABRIL MAGALHÃES, detentora do Cargo de Orientador Educacional, Grupo Ocupacional – Magistério – MAG - 300, Código: MAG 305, Classe P , Referência Salarial “III”, com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, para o Governo

do Estado de Rondônia – Departamento Estadual de Estradas, Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER, no período de 1º de abril a 31 de dezembro de 2017, conforme Processo Administrativo nº 829/2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 1º de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.  
Vilhena (RO), 28 de março de 2017.

ROSANI TEREZINHA PIRES DA COSTA DONADON  
Prefeita do Município

**DECRETO Nº 39.554/2017**

CEDE A SERVIDORA MUNICIPAL CIRLEI PIERINA BIAVATTI DA SILVA, COM ÔNUS AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA – PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE VILHENA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe que lhe confere o art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO as solicitações feitas através dos ofícios nº 1694/2016-GAB-PGJ datado de 3 de novembro de 2016, às folhas 4 e Ofício nº 0006/2017-GAB-PGJ datado de 3 de janeiro de 2017, do Processo Administrativo nº 923/2017.

## D E C R E T A:

Art. 1º Cede a servidora CIRLEI PIERINA BIAVATTI DA SILVA, detentora do Cargo de Serviços Gerais, Grupo Ocupacional: Apoio Operacional e Serviços Diversos – ASD 500, Código: ASD 524, Classe “A”, Referência Salarial VI, com ônus ao Ministério Público do Estado de Rondônia – Promotoria de Justiça da Comarca de Vilhena, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017, de conformidade com Processo Administrativo nº 923/2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 1º de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.  
Vilhena (RO), 28 de março de 2017.

ROSANI TEREZINHA PIRES DA COSTA DONADON  
Prefeita do Município

**DECRETO Nº 39.581/2017**

CEDE A SERVIDORA MUNICIPAL BEATRIZ SOARES RIBEIRO, AO MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS DO OESTE - RONDÔNIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, a solicitação através do ofício 049/2017, de 26 de fevereiro de 2017, às folhas 2 do Processo Administrativo nº 1.312/2017.

## D E C R E T A:

Art. 1º A cedência da servidora BEATRIZ SOARES RIBEIRO, detentora do Cargo de Serviços Gerais, Grupo Ocupacional – Apoio Operacional e Serviços Diversos – ASD - 500, Código: ASD 524, Classe A , Referência Salarial “VI”, com lotação na Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ, para o Município de Pimenteiras do Oeste - Rondônia, no período de 1º de abril a 31 de dezembro de 2017, conforme Processo Administrativo nº 1.312/2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e

seus efeitos retroagem a 1º de abril de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.  
Vilhena (RO), 3 de abril de 2017.

ROSANI TEREZINHA PIRES DA COSTA DONADON  
Prefeita do Município

**DECRETO Nº 39.582/2017**

CEDE DA SERVIDORA MUNICIPAL VIVIANE MARIA ROHLING, COM ÔNUS AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA – IPMV, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a solicitação de cedência do Instituto de Previdência Municipal de Vilhena – IPMV, feita através do Ofício nº 001/2017/IPMV (fls. 5) do Processo Administrativo nº 5.509/2017,

**DECRETA:**

Art. 1º A cedência da servidora VIVIANE MARIA ROHLING, detentora do Cargo de Agente Administrativo, Grupo Ocupacional: Grupo de Atividades Administrativas e Informáticas - GAAI, Código: GAAI, Classe "B", Referência Salarial "IV", com ônus ao Instituto de Previdência Municipal de Vilhena – IPMV, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017, conforme Processo Administrativo nº 5.509/2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 1º de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.  
Vilhena (RO), 3 de abril de 2017.

ROSANI TEREZINHA PIRES DA COSTA DONADON  
Prefeita do Município

**ERRATA**  
**DECRETO Nº 39.517/2017**

Onde se lê:

NOMEIA ARIJOAN CAVALCANTE DOS SANTOS, PARA EXERCER SEM ÔNUS O CARGO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º A nomeação de ARIJOAN CAVALCANTE DOS SANTOS, para exercer sem ônus o Cargo de DIRETOR GERAL – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS – SAAE, a partir de 27 de março de 2017.

Leia-se:

NOMEIA ARIJOAN CAVALCANTE DOS SANTOS, PARA EXERCER S O CARGO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º A nomeação de ARIJOAN CAVALCANTE DOS SANTOS, para exercer o Cargo de DIRETOR GERAL – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS – SAAE, a partir de 27 de março de 2017.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.  
Vilhena (RO), 28 de março de 2017

ROSANI TEREZINHA PIRES DA COSTA DONADON  
Prefeita do Município

**CL - CONTROLADORIA DE LICITAÇÕES**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2017/PMV**

O Município de Vilhena, através da Controladoria de Licitações e de seu Pregoeiro (a), designado por intermédio do Decreto Municipal nº 39.380/2017, torna público para conhecimento dos interessados que encontra-se instaurada a licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico sob o nº 115/2017/PMV, do tipo MENOR PREÇO TOTAL POR LOTE, conforme descrito neste edital e seus anexos, de conformidade com a Lei 10.520/2002, Decreto Municipal nº 19.053/09, subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei complementar nº 123/06, Lei Complementar 147/14 com suas alterações e demais exigências contidas nesse Edital. Tendo como interessada a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1291/2017/SEMED.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO/ INSTALAÇÃO DE VIDROS E PERFIL DE TRANSPASSE, CONFORME ESPECIFICADOS ABAIXO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SEMED DE VILHENA-RO, POR UM PERÍODO PREVISTO ATÉ 31/12/2017.

VALOR ESTIMADO: R\$ 12.799,70

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A Partir do dia 14/04/2017.

DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 28/04/2017 às 09h30min (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 28 de abril de 2017, às 09h35min (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

FIM DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 28 de abril de 2017, às 09h40min (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 28 de abril de 2017, às 10h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos que o integram, encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores informações e esclarecimentos a respeito do certame, poderão ser prestados pelo Pregoeiro (a) e sua Equipe de Apoio, e o pedido deve ser direcionado a Controladoria de Licitações, da Prefeitura Municipal de Vilhena-RO, cito a Rua Rony de Castro Pereira, 4177 - Bairro Jardim América, (Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella) – Vilhena – Rondônia, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas. Fone/Fax: (0xx) 69-3919-7082 – email: [prefeituradevilhena1@hotmail.com](mailto:prefeituradevilhena1@hotmail.com)

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado ([licitanet.com.br](http://licitanet.com.br)).

Vilhena/RO, 12 de abril de 2017.

LUCILENE CASTRO DE SOUSA  
Pregoeira  
Dec. nº 39.380/2017

**SEMPLAN-SECRETARIAMUNICIPALDEPLANEJAMENTO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 088/2017/PMV**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1332/2017/SEMPLAN

Visto e analisado o Processo Administrativo nº. 1332/2017/SEMPLAN, cujo objetivo é a contratação de empresa para fornecimento de Passagens Terrestre, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento – SEMPLAN, devidamente homologado e em conformidade com a ata de sessão pública da Comissão do Pregão Eletrônico, designada pelo Decreto nº. 38.582/2017, o julgamento e adjudicação proferidos pela Comissão. Considerando-se que o presente procedimento licitatório, foi deflagrado com base na Lei Federal nº. 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93

e suas alterações e, considerando ainda o parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município às fls. 67/68, autos do processo supracitado, HOMOLOGO, conforme o que segue:

Lote Adjudicado e Valor adjudicado por Empresa:

Em favor da empresa RONDON – AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI - EPP, o Lote nº 01, Valor de Lance Ofertado 2,00% (dois por cento)

VALOR ESTIMATIVO A SER HOMOLOGADO – R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).

Assina  
ROSANI TEREZINHA PIRES DA COSTA DONADON  
PREFEITA

### PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

#### LEI COMPLEMENTAR NO 243/2017

ALTERA O ANEXO II DA LEI COMPLEMENTAR Nº 230, DE 29 DE MARÇO DE 2016, QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA POLÍTICO ADMINISTRATIVO E ORGANIZACIONAL DA AUTARQUIA MUNICIPAL SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS - SAAE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 73 combinado com o inciso VI do artigo 96 da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vilhena aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica alterada a redação do Anexo II da Lei Complementar no 230, de 29 de março de 2016, que dispõe sobre a estrutura político administrativo e organizacional da Autarquia Municipal Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE e dá outras providências.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal  
Vilhena (RO), 12 de abril de 2017.

Rosani Donadon  
PREFEITA DO MUNICÍPIO

#### ANEXO II

TABELA DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIREÇÃO E ACESSORAMENTO SUPERIOR					
CARGOS	QUANT	SÍMBOLO	VENC.R\$	GRAT. REPRES. R\$	REMUNER AÇÃO R\$
DIRETOR GERAL	01	CPC – 1	1.580,00	6.320,00	7.900,00
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E PROJETOS	01	CPC – 2	1.500,00	6.000,00	7.500,00
DIRETOR ADJUNTO	01	CPC – 3	900,00	3.600,00	4.500,00
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	01	CPC – 3	720,00	2.880,00	3.600,00
CONTROLADOR DE LICITAÇÕES	01	CPC – 3	720,00	2.880,00	3.600,00
CONTROLADOR GERAL	01	CPC – 4	720,00	2.880,00	3.600,00
PROCURADOR	01	CPC – 5	640,00	2.560,00	3.200,00
ASSISTENTE DE CONTROLADORIA	01	CPC – 5	560,00	2.240,00	2.800,00

COORDENADOR DE TRANSPORTES	01	CPC – 5	560,00	2.240,00	2.800,00
ASSESSOR ESPECIAL I	02	CPC – 6	560,00	2.240,00	2.800,00
ASSISTENTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS	02	CPC – 7	400,00	1.600,00	2.000,00
ASSESSOR DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO	01	CPC – 7	400,00	1.280,00	1.600,00
ASSISTENTE DE AUDITORIA	01	CPC – 8	320,00	1280,00	1.600,00
ASSESSOR ESPECIAL II	10	CPC – 9	260,00	1040,00	1.300,00

#### TABELA DE FUNÇÕES GRATIFICADAS

CARGOS	QUANT.	SÍMBOLO	GRATIFICAÇÃO REPRES.R\$
DIRETOR DE CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO	01	FG – 1	4.500,00
DIRETOR ADMINISTRATIVO	01	FG – 1	4.500,00
CHEFE DE CONTADORIA	01	FG – 2	3.500,00
ASSISTENTE DE RECURSOS HUMANOS	01	FG – 3	3.000,00
GERENTE COMERCIAL	01	FG – 3	3.000,00
DIRETOR TÉCNICO	01	FG – 4	2.500,00
DIRETOR DE LABORATÓRIO	01	FG – 4	2.500,00
ASSISTENTE DE ARRECADAÇÃO	01	FG – 5	2.200,00
GERENTE DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO	01	FG - 5	2.200,00
AUDITOR GERAL	01	FG – 5	2.200,00
CHEFE DE MECÂNICA	01	FG – 5	2.200,00
CHEFE DE MANUTENÇÃO	01	FG – 5	2.200,00
ASSISTENTE DE CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO	02	FG – 5	2.200,00
ASSISTENTE DE COBRANÇA	01	FG – 5	2.200,00
ASSISTENTE DE CADASTRO E FISCALIZAÇÃO	02	FG – 6	1.900,00
ASSISTENTE DE CONTROLE E CONSUMO	01	FG – 6	1.900,00
ASSISTENTE OPERACIONAL	02	FG – 6	1.900,00
ASSISTENTE DE LICITAÇÕES	02	FG – 6	1.900,00
ASSISTENTE DE LABORATÓRIO	01	FG – 6	1.900,00

### CGM – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

## DIÁRIAS CONCEDIDAS A SERVIDORES - FEVEREIRO/2017

## CONSELHO TUTELAR

SERVIDOR	PERÍODO		DESTINO
GLECI CAMPOS ANDRADE	04/02/17	09/02/17	São José do Rio Preto-SP
JOSÉ MOREIRA LIMA	13/02/17	16/02/17	Porto Velho-RO

## GABINETE

SERVIDOR	PERÍODO		DESTINO
DARCI AGOSTINHO CERUTTI	05/02/17	10/02/17	Brasília-DF
ROSANI TEREZINHA P. DA COSTA DONADON	05/02/17	10/02/17	Brasília-DF
LUCILENE CASTRO DE SOUSA	20/02/17	24/02/17	Cuiabá-MT
ZILNEY LUIZ DE FREITAS	20/02/17	24/02/17	Cuiabá-MT

## IPMV

SERVIDOR	PERÍODO		DESTINO
JACIRA CARDOSO DA SILVA	02/02/17	05/02/17	Cacoal-RO
MARIA ZENAIDE ALEXO LUNA RODRIGUES	02/02/17	04/02/17	Cacoal-RO

## SEMEC

SERVIDOR	PERÍODO		DESTINO
DJAVAN JACINTO DOS SANTOS	16/02/17	18/02/17	Jí-Paraná-RO
JOSÉ NATAL PIMENTA JACOB	28/02/17	02/03/17	Porto Velho-RO

## SEMED

SERVIDOR	PERÍODO		DESTINO
DAVID PAUL VARGAS ROJAS	16/02/17	18/02/17	Porto Velho-RO
PAULO FERREIRA SANTOS	21/02/17	21/02/17	Nova Conquista-RO
ANTONIO BISPO PEREIRA FILHO	21/02/17	24/02/17	São Lourenço, Nova Conquista e Perobal-RO
WILSON DA SILVA BARROS	21/02/17	24/02/17	São Lourenço, Nova Conquista e Perobal-RO
ARMELINDO DA COSTA	21/02/17	24/02/17	São Lourenço, Nova Conquista e Perobal-RO
JOSIMAR DE SOUZA DA SILVA	21/02/17	21/02/17	Nova Conquista-RO
HELIO SOUZA FERREIRA	21/02/17	24/02/17	São Lourenço, Nova Conquista e Perobal-RO
SEBASTIÃO APOLINÁRIO DA SILVA	21/02/17	24/02/17	São Lourenço, Nova Conquista e Perobal-RO
DAVI MISCHIATTI	21/02/17	24/02/17	São Lourenço, Nova Conquista e Perobal-RO
JOÃO FLÁVIO RAMOS A. DE SOUZA	21/02/17	24/02/17	São Lourenço, Nova Conquista e Perobal-RO

## SEMFAZ

SERVIDOR	PERÍODO		DESTINO
ANA CLAUDIA COSTA GUIRAUD	05/02/17	11/02/17	Porto Velho-RO

## SEMPLAN

SERVIDOR	PERÍODO		DESTINO
VALDINEY DE ARAUJO CAMPOS	05/02/17	10/02/17	Brasília-DF

## SEMTER

SERVIDOR	PERÍODO		DESTINO
DANIEL MACHADO DOS SANTOS	22/02/17	24/02/17	Porto Velho-RO

## SEMAS

SERVIDOR	PERÍODO		DESTINO
----------	---------	--	---------

ANDERSON KOZOWSKI	05/02/17	09/02/17	Porto Velho-RO
MARCELO DE FREITAS	12/02/17	16/02/17	Porto Velho-RO
ANDERSON KOZOWSKI	19/02/17	23/02/17	Porto Velho-RO
MARCELO DE FREITAS	26/02/17	02/03/17	Porto Velho-RO
DEBORA CARDOSO GONÇALVES FONTES	27/02/17	02/03/17	Porto Velho-RO
LUCIENE BORGES DE OLIVEIRA	27/02/17	02/03/17	Porto Velho-RO
ELIZEU MACIEL NUNES	27/02/17	02/03/17	Porto Velho-RO

**SEMAGRI**

SERVIDOR	PERÍODO		DESTINO
ROGERIO HENRIQUE DE MEDEIROS	14/02/17	17/02/17	Porto Velho-RO

**SEMTRAN**

SERVIDOR	PERÍODO		DESTINO
JOSÉ FRANCISCO DO NASCIMENTO	24/02/17	26/02/17	Zona Rural

**SEMUS**

SERVIDOR	PERÍODO		DESTINO
PAULO TARCISIO CREMASCO	06/02/17	10/02/17	Porto Velho-RO
ANA APARECIDA FEITOSA DA SILVA	06/02/17	10/02/17	Porto Velho-RO
MARCO AURELIO BLAZ VASQUES	07/02/17	11/02/17	Porto Velho-RO
EVANDRO G. CORREIA JUNIOR	07/02/17	11/02/17	Porto Velho-RO
JOSÉ LUIZ VENTURA	24/02/17	25/02/17	Cacoal-RO
FRANCISCO MARCOLINO NETO	01/02/17	02/02/17	Cacoal-RO
ANTONIO CARLOS COSME FERREIRA	02/02/17	02/02/17	Cacoal-RO
FRANCISCO MARCOLINO NETO	02/02/17	03/02/17	Cacoal-RO
ANTONIO CARLOS COSME FERREIRA	03/02/17	04/02/17	Cacoal-RO
ANTONIO CARLOS COSME FERREIRA	05/02/17	07/02/17	Porto Velho-RO
ARMANDO XIMENES LOPES	07/02/17	07/02/17	Cacoal-RO
FRANCISCO MARCOLINO NETO	07/02/17	08/02/17	Cacoal-RO
FRANCISCO MARCOLINO NETO	08/02/17	10/02/17	Porto Velho-RO
ANTONIO CARLOS COSME FERREIRA	09/02/17	11/02/17	Porto Velho-RO
FRANCISCO MARCOLINO NETO	10/02/17	12/02/17	Porto Velho-RO
ARMANDO XIMENES LOPES	11/02/17	12/02/17	Cacoal-RO
ANTONIO CARLOS COSME FERREIRA	12/02/17	12/02/17	Cacoal-RO
ANTONIO CARLOS COSME FERREIRA	12/02/17	13/02/17	Cacoal-RO
ANTONIO CARLOS COSME FERREIRA	13/02/17	15/02/17	Porto Velho-RO
FRANCISCO MARCOLINO NETO	13/02/17	14/02/17	Cacoal-RO
FRANCISCO MARCOLINO NETO	14/02/17	16/02/17	Porto Velho-RO
ARMANDO XIMENES LOPES	14/02/17	14/02/17	Cacoal-RO
FLAVIO DE SOUZA GOLDBECK	16/02/17	17/02/17	Jí-Paraná-RO
FRANCISCO MARCOLINO NETO	16/02/17	18/02/17	Porto Velho-RO
ANTONIO CARLOS COSME FERREIRA	16/02/17	18/02/17	Porto Velho-RO
ARMANDO XIMENES LOPES	17/02/17	19/02/17	Porto Velho-RO
ANTONIO CARLOS COSME FERREIRA	19/02/17	21/02/17	Porto Velho-RO
FRANCISCO MARCOLINO NETO	20/02/17	21/02/17	Cacoal-RO
FRANCISCO MARCOLINO NETO	21/02/17	23/02/17	Porto Velho-RO
ANTONIO CARLOS COSME FERREIRA	22/02/17	23/02/17	Cacoal-RO
ANTONIO CARLOS COSME FERREIRA	23/02/17	24/02/17	Cacoal-RO
ANTONIO CARLOS COSME FERREIRA	24/02/17	24/02/17	Cacoal-RO
FRANCISCO MARCOLINO NETO	24/02/17	26/02/17	Porto Velho-RO
ANTONIO CARLOS COSME FERREIRA	25/02/17	27/02/17	Porto Velho-RO
FRANCISCO MARCOLINO NETO	26/02/17	27/02/17	Cacoal-RO
FRANCISCO MARCOLINO NETO	27/02/17	01/03/17	Porto Velho-RO
ANTONIO CARLOS COSME FERREIRA	28/02/17	01/03/17	Cacoal-RO
APARECIDA DE FATIMA MENDES	01/02/17	02/02/17	Cacoal-RO

APARECIDA DE FATIMA MENDES	02/02/17	03/02/17	Cacoal-RO
IRENALDO MORAIS MALTA	03/02/17	04/02/17	Cacoal-RO
IRENALDO MORAIS MALTA	05/02/17	07/02/17	Porto Velho-RO
CRISTIANE VIEIRA	07/02/17	07/02/17	Cacoal-RO
APARECIDA DE FATIMA MENDES	07/02/17	08/02/17	Cacoal-RO
CRISTIANE VIEIRA	08/02/17	10/02/17	Porto Velho-RO
APARECIDA DE FATIMA MENDES	10/02/17	12/02/17	Porto Velho-RO
CRISTIANE VIEIRA	11/02/17	12/02/17	Cacoal-RO
CRISTIANE VIEIRA	12/02/17	12/02/17	Cacoal-RO
CRISTIANE VIEIRA	12/02/17	13/02/17	Cacoal-RO
IRENALDO MORAIS MALTA	13/02/17	14/02/17	Cacoal-RO
APARECIDA DE FATIMA MENDES	14/02/17	14/02/17	Cacoal-RO
IRENALDO MORAIS MALTA	14/02/17	16/02/17	Porto Velho-RO
CRISTIANE VIEIRA	16/02/17	18/02/17	Porto Velho-RO
APARECIDA DE FATIMA MENDES	16/02/17	18/02/17	Porto Velho-RO
IRENALDO MORAIS MALTA	17/02/17	19/02/17	Porto Velho-RO
CRISTIANE VIEIRA	19/02/17	21/02/17	Porto Velho-RO
NATALINA MITSUE TAMASHIRO GARCIA	21/02/17	23/02/17	Porto Velho-RO
APARECIDA DE FATIMA MENDES	21/02/17	23/02/17	Porto Velho-RO
IRENALDO MORAIS MALTA	22/02/17	23/02/17	Cacoal-RO
IRENALDO MORAIS MALTA	23/02/17	24/02/17	Cacoal-RO
CRISTIANE VIEIRA	24/02/17	26/02/17	Porto Velho-RO
APARECIDA DE FATIMA MENDES	24/02/17	24/02/17	Cacoal-RO
IRENALDO MORAIS MALTA	24/02/17	24/02/17	Cacoal-RO
NATALINA MITSUE TAMASHIRO GARCIA	25/02/17	27/02/17	Porto Velho-RO
APARECIDA DE FATIMA MENDES	26/02/17	27/02/17	Cacoal-RO
IRENALDO MORAIS MALTA	27/02/17	01/03/17	Porto Velho-RO
CRISTIANE VIEIRA	28/02/17	01/03/17	Cacoal-RO
APARECIDA DE FATIMA MENDES	28/02/17	02/03/17	Porto Velho-RO
ARCILEI NUNES DA SILVA	01/02/17	03/02/17	Zona Rural
ARCILEI NUNES DA SILVA	06/02/17	10/02/17	Zona Rural
ARCILEI NUNES DA SILVA	13/02/17	17/02/17	Zona Rural
CLAIR OLIVEIRA DA CUNHA	18/02/17	18/02/17	Zona Rural
CLAIR OLIVEIRA DA CUNHA	20/02/17	22/02/17	Zona Rural
CLAIR OLIVEIRA DA CUNHA	25/02/17	25/02/17	Zona Rural
ARCILEI NUNES DA SILVA	20/02/17	24/02/17	Zona Rural
GILMAR RODRIGUES RAMOS	25/02/17	25/02/17	Zona Rural
REGINALDO OLIVEIRA DA SILVA	18/02/17	18/02/17	Zona Rural
REGINALDO OLIVEIRA DA SILVA	20/02/17	22/02/17	Zona Rural
REGINALDO OLIVEIRA DA SILVA	25/02/17	25/02/17	Zona Rural
VALDIRENE SOUZA DOS ANJOS	18/02/17	18/02/17	Zona Rural
VALDIRENE SOUZA DOS ANJOS	20/02/17	22/02/17	Zona Rural
ARCILEI NUNES DA SILVA	27/02/17	28/02/17	Zona Rural

## DIÁRIAS CONCEDIDAS AOS SERVIDORES - MARÇO/2017

CONSELHO TUTELAR			
SERVIDOR	PERÍODO		DESTINO
GLECI CAMPOS ANDRADE	21/03/17	22/03/17	Comodoro-MT
ELENIR ALVES DE SOUZA TEIXEIRA	27/03/17	27/03/17	Pimenta Bueno-RO
ROSE MEIRE IKINO	27/03/17	27/03/17	Pimenta Bueno-RO
GENIVALDO FLORENÇOS DOS SANTOS	27/03/17	30/03/17	Porto Velho-RO

CONTROLADORIA			
SERVIDOR	PERÍODO		DESTINO
CLAUDELEIA SABIA DE CAMPOS	08/03/17	11/03/17	Porto Velho-RO

ANDREA CAVALCANTE TORRES	21/03/17	25/03/17	Porto Velho-RO
RENAN VIEIRA DE ANDRADE	21/03/17	25/03/17	Porto Velho-RO
CLARICE DE LOURDES CUNHA	21/03/17	25/03/17	Porto Velho-RO

**GABINETE**

SERVIDOR	PERÍODO		DESTINO
ROSANI TEREZINHA P. DA COSTA DONADON	12/03/17	15/03/17	Porto Velho-RO
DARCI AGOSTINHO CERUTTI	12/03/17	15/03/17	Porto Velho-RO
CLAUBER PEREIRA LEANDRO	16/03/17	16/03/17	Colorado do Oeste-RO
ROSANGELA DE FÁTIMA ALEVATO DONADON	19/03/17	25/03/17	Porto Velho-RO
ROSANI TEREZINHA P. DA COSTA DONADON	29/03/17	01/04/17	Porto Velho-RO
DARCI AGOSTINHO CERUTTI	29/03/17	01/04/17	Porto Velho-RO

**IPMV**

SERVIDOR	PERÍODO		DESTINO
HELENA FERNANDES R. DOS REIS ALMEIDA	01/03/17	04/03/17	Porto Velho-RO
MARIA ZENAIDE ALEXO LUNA RODRIGUES	01/03/17	04/03/17	Porto Velho-RO
ANDREA MELO ROMÃO COMIM	20/03/17	24/03/17	Porto Velho-RO
ANTONY YURI BAYERL SILVANO	21/03/17	24/03/17	Porto Velho-RO
ANTONY YURI BAYERL SILVANO	29/03/17	01/04/17	Cacoal-RO

**SEMAD**

SERVIDOR	PERÍODO		DESTINO
MARCELO DA SILVA CEBALLOS	22/03/17	25/03/17	Porto Velho-RO
MARCELO DA SILVA CEBALLOS	29/03/17	01/04/17	Cacoal-RO
EVERTON MATHIAS DE MELLO	29/03/17	01/04/17	Cacoal-RO

**SEMEC**

SERVIDOR	PERÍODO		DESTINO
JOSÉ NATAL PIMENTA JACOB	26/03/17	28/03/17	Porto Velho-RO

**SEMED**

SERVIDOR	PERÍODO		DESTINO
RAQUEL DONADON	08/03/17	10/03/17	Jí-Paraná-RO
WALDEIR BATISTA MELATO	08/03/17	10/03/17	Jí-Paraná-RO
JANETE BELENICE MERLO DA SILVA	08/03/17	10/03/17	Jí-Paraná-RO
WALDEIR BATISTA MELATO	19/03/17	25/03/17	Porto Velho-RO
RAQUEL DONADON	19/03/17	25/03/17	Porto Velho-RO
NÚBIA DE OLIVEIRA ARAÚJO	19/03/17	25/03/17	Porto Velho-RO
JANETE BELENICE MERLO DA SILVA	19/03/17	25/03/17	Porto Velho-RO
ORLANDO KESTER	29/03/17	01/04/17	São Francisco do Guaporé-RO
ALEXANDRA MARTINS DE ESPÍNDULA	29/03/17	01/04/17	São Francisco do Guaporé-RO

**SEMMA**

SERVIDOR	PERÍODO		DESTINO
RAIMUNDO NONATO FREITAS MENEZES	21/03/17	23/03/17	Porto Velho-RO
JORGE RABELLO TEIXEIRA	30/03/17	04/04/17	Porto Velho-RO

**SEMFAZ**

SERVIDOR	PERÍODO		DESTINO
LORENA HORBACH	08/03/17	11/03/17	Porto Velho-RO
SERGIO TOSHIYE NAKAMURA EMILÍÃO	08/03/17	11/03/17	Porto Velho-RO

LORENA HORBACH	20/03/17	24/03/17	Porto Velho-RO
SERGIO TOSHIYE NAKAMURA EMILIÃO	20/03/17	24/03/17	Porto Velho-RO
CRISTIANE ANITA MARTINS PINTO	20/03/17	24/03/17	Porto Velho-RO
CLAUDIA FERREIRA FREITAS DE SOUZA	20/03/17	24/03/17	Porto Velho-RO
RENATA FIGUEIREDO DE ANDRADE	20/03/17	24/03/17	Porto Velho-RO
ANA CLAUDIA COSTA GUIRAUD	23/03/17	25/03/17	Porto Velho-RO

**SEMPLAN**

SERVIDOR	PERÍODO		DESTINO
VALDINEY DE ARAUJO CAMPOS	12/03/17	15/03/17	Porto Velho-RO
VALDINEY DE ARAUJO CAMPOS	15/03/17	16/03/17	Porto Velho-RO
PAULO PIRES DA COSTA	29/03/17	01/04/17	Porto Velho-RO

**SEMAS**

SERVIDOR	PERÍODO		DESTINO
GILMAR LUIS WACHEKOWSKI	03/03/17	04/03/17	Cacoal-RO
ANDERSON KOZOWSKI	05/03/17	09/03/17	Porto Velho-RO
MARCELO DE FREITAS	12/03/17	16/03/17	Porto Velho-RO
JULIANA PAULA DA SILVA	13/03/17	16/03/17	Porto Velho-RO
ANDERSON KOZOWSKI	19/03/17	23/03/17	Porto Velho-RO
ELIZEU MACIEL NUNES	21/03/17	22/03/17	Comodoro-MT
MARCELO DE FREITAS	26/03/17	30/03/17	Porto Velho-RO
RONALDO RIBEIRO AZEVEDO	27/03/17	27/03/17	Pimenta Bueno-RO

**SEMAGRI**

SERVIDOR	PERÍODO		DESTINO
VANDERLEY RAIMUNDO DE LUNA	22/03/17	25/03/17	Porto Velho-RO
FABIANO DE SOUZA BARCELO CREMONINI	22/03/17	25/03/17	Porto Velho-RO

**SEMTIC**

SERVIDOR	PERÍODO		DESTINO
FAIÇAL IBRAHIM AKKARI	09/03/17	10/03/17	Pimenta Bueno-RO
FAIÇAL IBRAHIM AKKARI	22/03/17	25/03/17	Porto Velho-RO

**SEMUS**

SERVIDOR	PERÍODO		DESTINO
MARCO AURELIO BLAZ VASQUES	06/03/17	10/03/17	Porto Velho-RO
PAULO TARCISIO CREMASCO	06/03/17	10/03/17	Porto Velho-RO
PAULO ROGERIO LENZI	06/03/17	10/03/17	Porto Velho-RO
ANA APARECIDA FEITOSA DA SILVA	06/03/17	10/03/17	Porto Velho-RO
TIAGO LOOSE	13/03/17	14/03/17	Cacoal/Vilhena-RO
HEBER ALMEIDA RIBEIRO	20/03/17	22/03/17	Porto Velho-RO
EDILSON ALVES DA SILVA	21/03/17	25/03/17	Porto Velho-RO
ANTONIO CARLOS COSME FERREIRA	01/03/17	03/03/17	Porto Velho-RO
FRANCISCO MARCOLINO NETO	03/03/17	04/03/17	Cacoal-RO
FRANCISCO MARCOLINO NETO	05/03/17	07/03/17	Porto Velho-RO
DONIZETE RODRIGUES COELHO	07/03/17	07/03/17	Cacoal-RO
ARMANDO XIMENES LOPES	07/03/17	08/03/17	Cacoal-RO
DONIZETE RODRIGUES COELHO	07/03/17	09/03/17	Porto Velho-RO
FRANCISCO MARCOLINO NETO	07/03/17	09/03/17	Cacoal-RO
DIEGO CALDEIRA MOREIRA	09/03/17	11/03/17	Vilhena/Porto Velho-RO
ANTONIO CARLOS COSME FERREIRA	10/03/17	11/03/17	Cacoal-RO
ANTONIO CARLOS COSME FERREIRA	12/03/17	14/03/17	Porto Velho-RO
DIEGO CALDEIRA MOREIRA	13/03/17	16/03/17	Vilhena/Porto Velho-RO
DONIZETE RODRIGUES COELHO	13/03/17	14/03/17	Cacoal-RO

FRANCISCO MARCOLINO NETO	13/03/17	15/03/17	Porto Velho-RO
DONIZETE RODRIGUES COELHO	14/03/17	16/03/17	Porto Velho-RO
ANTONIO CARLOS COSME FERREIRA	15/03/17	16/03/17	Cacoal-RO
FRANCISCO MARCOLINO NETO	15/03/17	17/03/17	Porto Velho-RO
DIEGO CALDEIRA MOREIRA	16/03/17	20/03/17	Vilhena/Porto Velho-RO
PAULO RIBEIRO RODRIGUES	17/03/17	20/03/17	Vilhena/Porto Velho-RO
ANTONIO CARLOS COSME FERREIRA	17/03/17	19/03/17	Porto Velho-RO
DONIZETE RODRIGUES COELHO	18/03/17	19/03/17	Cacoal-RO
ARMANDO XIMENES LOPES	19/03/17	20/03/17	Cacoal-RO
FRANCISCO MARCOLINO NETO	19/03/17	21/03/17	Porto Velho-RO
ODAIR FIRMINO DA PAZ	20/03/17	22/03/17	Porto Velho-RO
ANTONIO CARLOS COSME FERREIRA	21/03/17	25/03/17	Porto Velho-RO
DONIZETE RODRIGUES COELHO	21/03/17	22/03/17	Cacoal-RO
DONIZETE RODRIGUES COELHO	22/03/17	24/03/17	Porto Velho-RO
FRANCISCO MARCOLINO NETO	24/03/17	25/03/17	Cacoal-RO
DONIZETE RODRIGUES COELHO	25/03/17	26/03/17	Cacoal-RO
ARMANDO XIMENES LOPES	28/03/17	29/03/17	Cacoal-RO
FRANCISCO MARCOLINO NETO	28/03/17	28/03/17	Cacoal-RO
CÉLIO VAZ DE LIMA	29/03/17	01/04/17	Porto Velho-RO
ANTONIO CARLOS COSME FERREIRA	29/03/17	31/03/17	Porto Velho-RO
FRANCISCO MARCOLINO NETO	30/03/17	31/03/17	Cacoal-RO
FRANCISCO MARCOLINO NETO	31/03/17	01/04/17	Cacoal-RO
CRISTIANE VIEIRA	01/03/17	03/03/17	Porto Velho-RO
IRENALDO MORAIS MALTA	01/03/17	03/03/17	Porto Velho-RO
CRISTIANE VIEIRA	03/03/17	04/03/17	Cacoal-RO
CRISTIANE VIEIRA	05/03/17	07/03/17	Porto Velho-RO
CRISTIANE VIEIRA	07/03/17	09/03/17	Porto Velho-RO
IRENALDO MORAIS MALTA	07/03/17	09/03/17	Porto Velho-RO
APARECIDA DE FATIMA MENDES	07/03/17	07/03/17	Cacoal-RO
APARECIDA DE FATIMA MENDES	09/03/17	11/03/17	Porto Velho-RO
IRENALDO MORAIS MALTA	10/03/17	11/03/17	Cacoal-RO
CRISTIANE VIEIRA	12/03/17	14/03/17	Porto Velho-RO
IRENALDO MORAIS MALTA	13/03/17	15/03/17	Porto Velho-RO
APARECIDA DE FATIMA MENDES	13/03/17	14/03/17	Cacoal-RO
APARECIDA DE FATIMA MENDES	14/03/17	16/03/17	Porto Velho-RO
NATALINA MITSUE TAMASHIRO GARCIA	14/03/17	16/03/17	Porto Velho-RO
CRISTIANE VIEIRA	15/03/17	16/03/17	Cacoal-RO
CRISTIANE VIEIRA	17/03/17	19/03/17	Porto Velho-RO
APARECIDA DE FATIMA MENDES	19/03/17	21/03/17	Porto Velho-RO
NATALINA MITSUE TAMASHIRO GARCIA	19/03/17	21/03/17	Porto Velho-RO
CRISTIANE VIEIRA	20/03/17	21/03/17	Cacoal-RO
LUCINÉIA DE SOUZA FAGUNDES	21/03/17	25/03/17	Porto Velho-RO
DALVELENA JOSEFA PINHEIRO DE SOUZA	21/03/17	25/03/17	Porto Velho-RO
LUCIANE HALABURA DE ARAUJO	21/03/17	25/03/17	Porto Velho-RO
THAIS SENE CAMPOS	21/03/17	23/03/17	Porto Velho-RO
CRISTIANE VIEIRA	21/03/17	22/03/17	Cacoal-RO
APARECIDA DE FATIMA MENDES	22/03/17	24/03/17	Porto Velho-RO
THAIS SENE CAMPOS	24/03/17	27/03/17	Porto Velho-RO
CRISTIANE VIEIRA	25/03/17	26/03/17	Cacoal-RO
CRISTIANE VIEIRA	28/03/17	28/03/17	Cacoal-RO
APARECIDA DE FATIMA MENDES	28/03/17	29/03/17	Cacoal-RO
LUCINÉIA DE SOUZA FAGUNDES	29/03/17	01/04/17	Porto Velho-RO
APARECIDA DE FATIMA MENDES	29/03/17	31/03/17	Porto Velho-RO
THAIS SENE CAMPOS	29/03/17	01/04/17	Porto Velho-RO
ARCILEI NUNES DA SILVA	01/03/17	03/03/17	Zona Rural
ARCILEI NUNES DA SILVA	06/03/17	10/03/17	Zona Rural
ARCILEI NUNES DA SILVA	13/03/17	17/03/17	Zona Rural
ARCILEI NUNES DA SILVA	20/03/17	24/03/17	Zona Rural
ANDRÉ LEANDRO DA SILVA ANSCHAU	24/03/17	24/03/17	Zona Rural

CLAIR OLIVEIRA DA CUNHA	24/03/17	24/03/17	Zona Rural
REGINALDO OLIVEIRA DA SILVA	24/03/17	24/03/17	Zona Rural
VALDIRENE SOUZA DOS ANJOS	24/03/17	24/03/17	Zona Rural
JUSCELINO PEREIRA DE OLIVEIRA	24/03/17	24/03/17	Zona Rural
ARCILEI NUNES DA SILVA	27/03/17	31/03/17	Zona Rural
IRENALDO MORAIS MALTA	11/03/17	13/03/17	Porto Velho-RO
IRENALDO MORAIS MALTA	19/03/17	21/03/17	Porto Velho-RO
IRENALDO MORAIS MALTA	29/03/17	31/03/17	Porto Velho-RO
GLACI LEINDKER	30/03/17	31/03/17	Cacoal-RO
GLACI LEINDKER	31/03/17	01/04/17	Cacoal-RO

## SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Vilhena/RO, torna pública a Inexigibilidade de Licitação destinado ao serviço de Inscrição no "Treinamento Prático – Planejamento Orçamentário, Termo de Referência, Licitação, Técnicas de Pesquisas e Análises de Preços e Planilhas de Composição de Custos", com a finalidade de atender a Secretaria Municipal de Administração, Processo Administrativo nº 1890/2017, com base no Art. 25, c/c Art. 13, caput, da Lei nº 8.666/93, e de acordo com o Parecer da Procuradoria Geral do Município às fls. 22, em favor da Empresa VANESSA MICHELE ESBER SERRATE-ME, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), RATIFICO a Inexigibilidade e proceda-se a publicação na Diário

Vilhena (RO), 13 de abril de 2017.

Rosani Donadon  
Prefeita Municipal

## SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Vilhena/RO torna pública a inexigibilidade de Licitação para contratação de serviço de cartório (notarias e registrais), para suprir as necessidades do SAAE na regularização de terrenos e poços, Processo Administrativo nº 115/2017/SAAE, com base no Art. 25, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, e de acordo com o com o Parecer jurídico (Fls. 39), em favor da empresa CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS YASSUCO, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), RATIFICO a Inexigibilidade e proceda-se a publicação na Imprensa Oficial do Município.

Vilhena (RO), 06 de Abril de 2017.

ARIJOAN CAVALCANTE DOS SANTOS  
DIRETOR GERAL

## IPMV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA

### ERRATA TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2017/IPMV PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 010/2017/IPMV

Onde se-le:

Em favor da empresa CENTRAL DE DIAGNOSTICO LTDA - ME sendo a proposta de R\$ 182,00 (cento e oitenta e dois reais) por perícia totalizando R\$ 142.350,00 (cento e quarenta e dois mil trezentos e cinquenta reais).

Leia-se:

Em favor da empresa CENTRAL DE DIAGNOSTICO LTDA - ME sendo a proposta de R\$ 182,00 (cento e oitenta e dois reais) por perícia totalizando R\$ 141.960,00 (cento e quarenta e um mil novecentos e sessenta reais).

Vilhena/RO, 29 de março de 2017.

Helena Fernandes Rosa dos Reis Almeida  
Presidente do IPMV  
Portaria nº. 001/2014/CAF/IPMV

### EXTRATO CONTRATO N.º 001/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10/2017

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA – IPMV, e, de outro lado, CENTRAL DE DIAGNOSTICOS LTDA ME, firmam o contrato tem por objeto a contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços Médicos para Perícia Médica, descrito no Termo de Referência nº. 001/2017/IPMV, Edital de Pregão Eletrônico nº. 001/2017/IPMV. O prazo para prestação de serviço será de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, respeitando os limites da legislação e mediante justificativa. O objeto contratual tem o valor de R\$ 141.960,00 (cento e quarenta e um mil novecentos e sessenta reais), sendo o valor de R\$ 182,00 (cento e oitenta e dois reais) por perícia realizada. O foro do presente Termo será o da Comarca de Vilhena (RO),

Vilhena - RO, 31 de março de 2017.

**EXECUTIVO**

ROSANI TEREZINHA PIRES DA COSTA DONADON  
Prefeita

DARCI AGOSTINHO CERUTTI  
Vice-Prefeito

LORENI GROESBELI  
Controladoria de Licitação- CL

ROBERTO SCALÉRCIO PIRES  
Controladoria Geral do Município - CGM

DJAVAN JACINTO  
Fundação Cultural de Vilhena - FCV

ROSANGELA DE FÁTIMA ALEVATO DONADON  
Gabinete do Prefeito - GAB

MÁRIO GARDINI  
Procuradoria Geral do Município - PGM

IVETE MARIA PIRES  
Secretaria De Integração Governamental - SEMIG

MIGUEL CÂMARA  
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

ROGÉRIO HENRIQUE DE MEDEIROS  
Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI

NAIR CERUTTI  
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

ESTEBAN VERA LABAJOS  
Secretaria Municipal de Comunicação - SEMCOM

RAQUEL DONADON  
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

JOSÉ NATAL PIMENTA JACOB  
Secretaria Municipal de Esportes e Cultura - SEMEC

SÉRGIO NAKAMURA  
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ

JORGE RABELLO  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

JOSUÉ DONADON  
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP

VALDINEY DE ARAÚJO CAMPOS  
Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLAN

MARCOS AURÉLIO VASQUES  
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

DANIEL MACHADO DOS SANTOS  
Secretaria Municipal de Terras - SEMTER

FÁBIO SARTORI VIEIRA  
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMTRAN

FAIÇAL AKKARI  
Secretaria Municipal de Turismo Indústria e Comércio - SEMTIC

ARIJOAN CAVALCANTE DOS SANTOS  
Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE

**LEGISLATIVO**

ADILSON JOSE WIEBBELLING DE OLIVEIRA  
Partido: PSDB

SAMIR MAHMOUD ALI  
Partido: PSDB

FRANÇA SILVA  
Partido: PV

RAFAEL MAZIERO  
Partido: PSDB

CELIO BATISTA  
Partido: PR

RONILDO MACEDO  
Partido: PV

HELENA MARIA RODRIGUES DE QUEIROZ (LENINHA)  
Partido: PTB

VERA LUCIA BORBA JESUINO  
Partido: PMDB

ROGERIO SIDINEI GOLFETTO  
Partido: PTN

CARLOS ANTONIO DE JESUS SUCHI  
Partido: PTN

ANGELO MARIANO DONADON JUNIOR  
Partido: PSD

CARMOZINO ALVES MOREIRA  
Partido: PSDC

VANDERLEI AMAURI GRAEBIN  
Partido: PSC

**MESA DIRETORA  
BIÊNIO 2017/2018**

Presidente: Vereador Adilson Jose Wiebbelling de Oliveira

1º Vice-Presidente: Vereador Samir Mahmoud Ali

2º Vice-Presidente: Vereador Francislei Inácio da Silva

1º Secretário: Vereador Rafael Maziero

2º Secretário: Vereador Célio Batista

**MATERIAS PARA PUBLICAÇÕES**

RECEBIMENTOS DE MATÉRIAS: São diariamente, das 07h00min às 13h00min de 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: as matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas pela prefeitura municipal de Vilhena, disponível para consulta no site "dov.vilhena.ro.gov.br" o link "Normas de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emitente.

PUBLICAÇÃO A Secretaria Municipal de Comunicação, tem o prazo de 03 (três) dias úteis para publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Secretaria Municipal de Comunicação, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

**EDITORIAL**

Secretário Municipal de Comunicação  
Esteban Vera Labajos

Assinatura e Autorização  
PREFEITURA MUNICIPAL  
Marcelo da Silva Ceballos  
Vitor Gomes da Silva Junior  
CÂMARA MUNICIPAL  
Kanitar Santos Oberst  
Osias Hernan Labajos Lagos

Projeto Gráfico / Diagramação / Capa  
Everton Mathias de Mello  
Marcelo da Silva Ceballos

Desenvolvimento Site  
Eder Ferreira dos Reis Mucuta  
Everton Mathias de Mello  
Marcelo da Silva Ceballos

**ASSINATURA DO EXECUTIVO**